



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2986

Ji-Paraná (RO), 1º de março de 2019

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
TERMO DE ADITAMENTO.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO: 1-2336/2019

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registros de Preços
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços n. 033/SRP/CGM/2018 – contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza de fossa séptica, no montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), originária do Pregão Presencial n. 072/2018-CPL/PMJP/RO.

Instada a se manifestar a Controladoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer de Liberação de Adesão n. 304/SRP/CGM/2019, concluindo pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que constam nos autos AUTORIZO a adesão requerida, nos termos especificados no Parecer de Liberação de Adesão juntado às fls. 34.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-859/2018

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Registro de Preços

À Comissão Permanente de Licitação
Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como objeto a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições, conforme especificado no Termo de Referência às fls. 04/14. Após os tramites de praxe, a CPL às fls. 33 manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade Pregão, registro de preços, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, AUTORIZO o início da licitação.

Ji-Paraná, 27 de fevereiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-1884/2019

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Contratação de empresa

À Comissão Permanente de Licitação

Trata-se de procedimento autuado pelo Gabinete do Prefeito, objetivando a contratação de empresa para serviços de seguro de veículo, conforme especificado no termo de referência acostados às fls. 04/12.

Instruído os autos com a documentação de praxe, a CPL às fls. 32, manifesta-se informando que o feito se enquadra no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base no Parecer acima mencionado AUTORIZO o prosseguimento do feito nos moldes especificados pela CPL.

Ji-Paraná, 27 de fevereiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO: 1-11291/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Registro de Preço – reequilíbrio econômico e financeiro

À Controladoria-Geral do Município

Sr. Elias Caetano

Senhor Controlador,

Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de reequilíbrio econômico, financeiro formulado pela empresa I F DE SOUZA – ME, referente ao item 14 (feijão) da Ata de Registro de Preços n. 004/SRP/CGM/2019 – gêneros alimentícios não perecíveis, fundamentado pela alta nos preços do produto em virtude da “entressafra”, conforme documentos acostados às fls. 710/711.

A Controladoria-Geral do Município manifesta-se através do Parecer n. 319/SRP/CGM/2019 (fls. 722), concluindo ao final, pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos AUTORIZO o pedido, conforme descrição abaixo:

- I F DE SOUZA

- item 14 (feijão) de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 9,25 (nove reais e vinte e cinco centavos).

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 27 de fevereiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-1466/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Registro de Preços

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de passagens terrestres, conforme especificado no Termo de Referência às fls. 04/08.

Após os tramites de praxe, a CPL às fls. 24 manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade Pregão, registro de preços, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, AUTORIZO o início da licitação.

Ji-Paraná, 27 de fevereiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-13904/2018

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Registro de Preços

À Comissão Permanente de Licitação
Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como objetivo registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material gráfico, camisetas, boné e medalhas), conforme especificado às fls. 04/15.

Após os tramites de praxe, a CPL às fls. 105 manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade Pregão, registro de preços, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, AUTORIZO o início da licitação.

Ji-Paraná, 27 de fevereiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO: 1-185/2017

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Locação de imóvel

Vieram os autos para apreciação do pedido de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 013/PGM/PMJP/2017, celebrado entre o

Município e Associação Beneficente Centro Oeste Norte, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Esmeralda Ayres.

Instada a se manifestar a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 152/PGM/PMJP/2019, concluindo ao final pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 013/PGM/PMJP/2017 por mais 06 (seis) meses, a contar de 10/03/2019, mantendo-se as demais cláusulas inalteradas.

À PGM para elaboração do competente termo.

Ji-Paraná, 28 de fevereiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO: 1-2688/2018

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em monitoramento com fornecimento de equipamentos em comodato.
Vieram os autos para apreciação do pedido de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 012/PGM/PMJP/2018, celebrado entre o Município e Inviolável Ji-Paraná Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos de Segurança Ltda - EPP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de monitoramento com fornecimento de equipamentos em comodato.

Instada a se manifestar a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 151/PGM/PMJP/2019, concluindo ao final pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e desde que cumprido os requisitos legais, AUTORIZO a prorrogação de prazo de vigência ao Contrato n. 012/PGM/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2019, mantendo-se as demais cláusulas inalteradas.

À SEMFAZ para as providências de praxe, após, à PGM para elaboração do competente termo.

Ji-Paraná, 28 de fevereiro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

TERMO DE ADITAMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/SRP/CGM/2019

PROCESSO Nº 1-11291/2019 - SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0154/CP/PMJP/2.018.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: I F DE SOUZA-ME.

Ao 01 dias do mês de março do ano de 2019, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificados do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Marcito Pinto, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa I F DE SOUZA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.295.341/0001-98, sediada na Rua Rio Jaru, 1037, SALA A, Dom Bosco, nesta cidade de Ji-Paraná/RO (fone: 69 3422 6500/ 98120 4954, e-mail: imperiolicitac@hotm.com), neste ato representada por Irene Florinda de Souza, brasileira, solteira, Empresária, portadora da RG nº 656.195 e inscrito no CPF/MF n.º 683.822.782-72, (fls. 277); vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o realinhamento de preços da constante Ata, atualizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços nos dias 14/02/2019 à 19/02/2019, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos, quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de aditamento, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e planilha de comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 712/723 cujos preços para os **saldos registrados** em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

I F DE SOUZA – CNPJ 27.295.341/0001-98					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade/ Saldo da ata	Valor Unitário/registrado	Valor reequilibrado
14	FEIJAO	PCT	33,0831	R\$ 3,75	R\$ 9,25
Marca: YAPAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FEIJAO DE 1ª QUALIDADE TIPO 1 PCT DE 1 KG CARIQUINHA					

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Flávia Cláudia
CNPJ 27.295.341/0001-98

Flávia Cláudia de Azevedo
Controlador Geral do Município
Dec. 7070/GAB/PMJP/2017

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
 Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
 (69) 3422-8848



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação *impreterivelmente* até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JPI/2018"

Marcito Pinto
 Prefeito

José Roberto França de Andrade
 Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
 Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
 Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
 Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
 Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
 Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
 Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
 Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
 Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social